

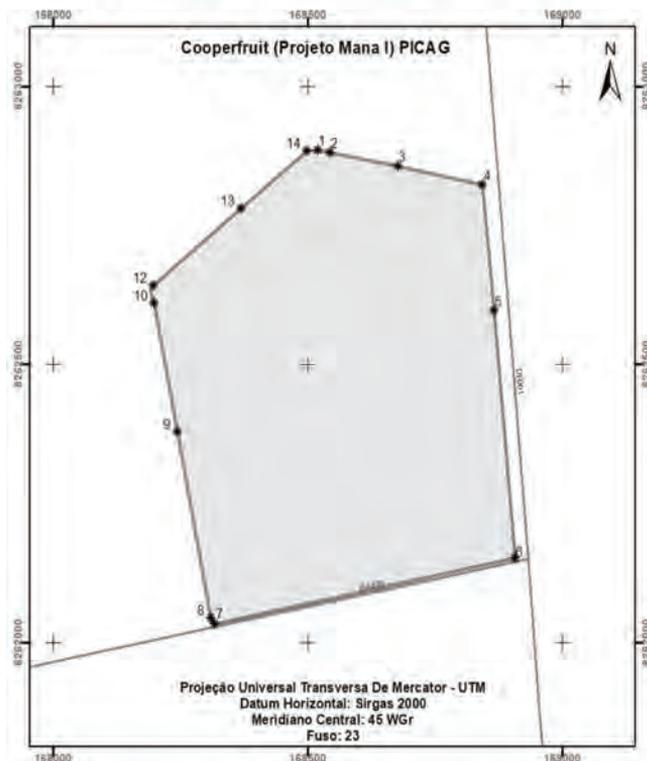
I - COOPERFRUIT (PROJETO MANA I) PICAG - BRAZLÂNDIA - RA-IV

MEMORIAL DESCRITIVO

(Perímetro: 2.638,59 m - Área: 46,4967 ha)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.262.885,23 m e E 168.520,01 m, deste, segue com azimute de $97^{\circ}48'01''$ e distância de 24,37 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.262.881,92 m e E 168.544,15 m; deste, segue com azimute de $100^{\circ}35'38''$ e distância de 134,92 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.262.857,11 m e E 168.676,77 m; deste, segue com azimute de $101^{\circ}36'52''$ e distância de 170,85 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.262.822,72 m e E 168.844,12 m; deste, segue com azimute de $174^{\circ}34'25''$ e distância de 227,18 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.262.596,55 m e E 168.865,61 m; deste, segue com azimute de $174^{\circ}42'30''$ e distância de 447,54 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.262.150,92 m e E 168.906,88 m; deste, segue com azimute de $258^{\circ}41'47''$ e distância de 600,26 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.262.033,27 m e E 168.318,26 m; deste, segue com azimute de $319^{\circ}23'55''$ e distância de 12,20 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.262.042,53 m e E 168.310,32 m; deste, segue com azimute de $348^{\circ}56'21''$ e distância de 343,06 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.262.379,21 m e E 168.244,51 m; deste, segue com azimute de $348^{\circ}47'06''$ e distância de 234,67 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.262.609,40 m e E 168.198,87 m; deste, segue com azimute de $342^{\circ}47'02''$ e distância de 24,58 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.262.632,88 m e E 168.191,59 m; deste, segue com azimute de $28^{\circ}53'12''$ e distância de 10,95 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.262.642,47 m e E 168.196,88 m; deste, segue com azimute de $51^{\circ}22'49''$ e distância de 220,96 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.262.780,38 m e E 168.369,52 m; deste, segue com azimute de $51^{\circ}13'59''$ e distância de 165,85 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.262.884,23 m e E 168.498,84 m; deste, segue com azimute de $87^{\circ}18'58''$ e distância de 21,19 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.262.885,23 m e E 168.520,01 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.262.885,226	168.520,006
2	8.262.881,919	168.544,149
3	8.262.857,114	168.676,772
4	8.262.822,718	168.844,121
5	8.262.596,552	168.865,605
6	8.262.150,922	168.906,880
7	8.262.033,266	168.318,261
8	8.262.042,526	168.310,323
9	8.262.379,209	168.244,508
10	8.262.609,397	168.198,867
11	8.262.632,879	168.191,591
12	8.262.642,470	168.196,883
13	8.262.780,385	168.369,524
14	8.262.884,234	168.498,839



MEMORIAL DESCRITIVO

(Perímetro: 3.184,44 m - Área: 51,4246 ha)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.234.418,56 m e E 160.355,66 m, deste, segue com azimute de $94^{\circ}30'19''$ e distância de 21,50 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.234.416,87 m e E 160.377,09 m; deste, segue com azimute de $106^{\circ}32'28''$ e distância de 5,11 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.234.415,41 m e E 160.381,99 m; deste, segue com azimute de $93^{\circ}21'07''$ e distância de 693,34 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.234.374,88 m e E 161.074,15 m; deste, segue com azimute de $91^{\circ}19'48''$ e distância de 65,40 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.234.373,36 m e E 161.139,53 m; deste, segue com azimute de $282^{\circ}35'14''$ e distância de 168,51 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.234.205,02 m e E 161.131,92 m; deste, segue com azimute de $91^{\circ}05'16''$ e distância de 52,26 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.234.204,02 m e E 161.184,18 m; deste, segue com azimute de $181^{\circ}34'52''$ e distância de 155,83 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.234.048,25 m e E 161.179,88 m; deste, segue com azimute de $280^{\circ}04'17''$ e distância de 45,01 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.234.056,12 m e E 161.135,56 m; deste, segue com azimute de $186^{\circ}16'43''$ e distância de 163,30 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.233.893,80 m e E 161.117,70 m; deste, segue com azimute de $287^{\circ}40'10''$ e distância de 75,95 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.233.916,85 m e E 161.045,34 m; deste, segue com azimute de $183^{\circ}21'32''$ e distância de 68,37 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.233.848,60 m e E 161.041,33 m; deste, segue com azimute de $182^{\circ}20'18''$ e distância de 41,48 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.233.807,16 m e E 161.039,64 m; deste, segue com azimute de $268^{\circ}01'26''$ e distância de 85,50 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.233.804,21 m e E 160.954,19 m; deste, segue com azimute de $183^{\circ}34'33''$ e distância de 166,73 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.233.637,81 m e E 160.943,79 m; deste, segue com azimute de $186^{\circ}46'50''$ e distância de 143,66 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.233.494,47 m e E 160.934,32 m; deste, segue com azimute de $186^{\circ}17'04''$ e distância de 11,50 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.233.483,03 m e E 160.933,06 m; deste, segue com azimute de $302^{\circ}26'34''$ e distância de 181,49 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.233.580,40 m e E 160.779,89 m; deste, segue com azimute de $301^{\circ}44'58''$ e distância de 62,26 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.233.613,16 m e E 160.726,95 m; deste, segue com azimute de $312^{\circ}38'12''$ e distância de 29,65 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.233.633,24 m e E 160.705,14 m; deste, segue com azimute de $312^{\circ}43'20''$ e distância de 4,55 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.233.636,32 m e E 160.701,80 m; deste, segue com azimute de $319^{\circ}30'57''$ e distância de 109,31 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.233.719,46 m e E 160.630,83 m; deste, segue com azimute de $321^{\circ}22'56''$ e distância de 24,21 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.233.738,38 m e E 160.615,72 m; deste, segue com azimute de $322^{\circ}01'38''$ e distância de 61,68 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.233.787,00 m e E 160.577,77 m; deste, segue com azimute de $322^{\circ}23'22''$ e distância de 176,57 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.233.926,88 m e E 160.470,01 m; deste, segue com azimute de $322^{\circ}00'54''$ e distância de 105,80 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.234.010,27 m e E 160.404,89 m; deste, segue com azimute de $321^{\circ}15'42''$ e distância de 47,11 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.234.047,02 m e E 160.375,41 m; deste, segue com azimute de $319^{\circ}14'36''$ e distância de 142,65 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.234.155,08 m e E 160.282,28 m; deste, segue com azimute de $14^{\circ}35'05''$ e distância de 242,98 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.234.390,22 m e E 160.343,46 m; deste, segue com azimute de $17^{\circ}11'55''$ e distância de 29,08 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.234.418,01 m e E 160.352,06 m; deste, segue com azimute de $81^{\circ}17'01''$ e distância de 3,64 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.234.418,56 m e E 160.355,66 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.234.418,557	160.355,661
2	8.234.416,869	160.377,092
3	8.234.415,412	160.381,994
4	8.234.374,875	161.074,147
5	8.234.373,357	161.139,531
6	8.234.205,016	161.131,924
7	8.234.204,023	161.184,180
8	8.234.048,250	161.179,880
9	8.234.056,121	161.135,562
10	8.233.893,799	161.117,703
11	8.233.916,852	161.045,335
12	8.233.848,604	161.041,330
13	8.233.807,161	161.039,637
14	8.233.804,212	160.954,189
15	8.233.637,812	160.943,790
16	8.233.494,466	160.934,318
17	8.233.483,032	160.933,059
18	8.233.580,396	160.779,892
19	8.233.613,156	160.726,950
20	8.233.633,239	160.705,139
21	8.233.636,324	160.701,798
22	8.233.719,460	160.630,832
23	8.233.738,379	160.615,720
24	8.233.787,004	160.577,768
25	8.233.926,879	160.470,008
26	8.234.010,270	160.404,890
27	8.234.047,020	160.375,408
28	8.234.155,075	160.282,279
29	8.234.390,224	160.343,464
30	8.234.418,006	160.352,063



III - PICAG 3/372 - CEILÂNDIA - RA IX

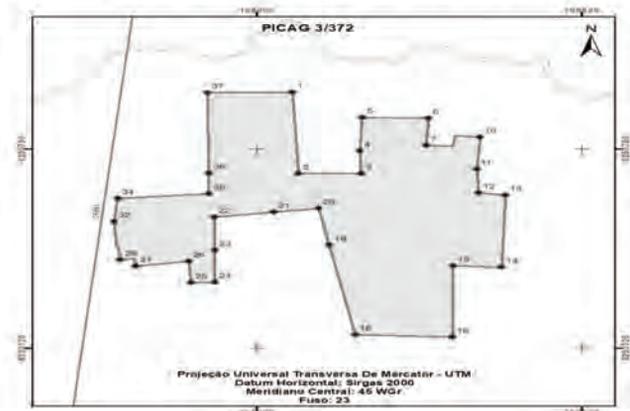
MEMORIAL DESCRITIVO

(Perímetro: 3.784,75 m - Área: 28,5901 ha)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.253.928,81 m e E 165.069,02 m, deste, segue com azimute de $177^{\circ}29'19''$ e distância de 256,95 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.253.672,10 m e E 165.080,28 m; deste, segue com azimute de $90^{\circ}20'24''$ e distância de 120,06 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.253.671,39 m e E 165.200,33 m; deste, segue com azimute de $358^{\circ}14'33''$ e distância de 72,80 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.253.744,15 m e E 165.198,10 m; deste, segue com azimute de $2^{\circ}40'22''$ e distância de 104,82 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.253.848,85 m e E 165.202,99 m; deste, segue com azimute de $91^{\circ}16'06''$ e distância de 127,17 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.253.846,04 m e E 165.330,13 m; deste, segue com azimute de $182^{\circ}59'45''$ e distância de 84,60 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.253.761,56 m e E 165.325,70 m; deste, segue com azimute de $92^{\circ}56'35''$ e distância de 51,34 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.253.758,92 m e E 165.376,97 m; deste, segue com azimute de $8^{\circ}10'21''$ e distância de 32,85 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.253.791,44 m e E 165.381,64 m; deste,

segue com azimute de 94°26'51" e distância de 47,77 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.253.787,74 m e E 165.429,27 m; deste, segue com azimute de 183°18'46" e distância de 100,94 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.253.686,96 m e E 165.423,44 m; deste, segue com azimute de 177°51'22" e distância de 74,98 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.253.612,03 m e E 165.426,24 m; deste, segue com azimute de 98°30'13" e distância de 53,25 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.253.604,16 m e E 165.478,91 m; deste, segue com azimute de 181°59'35" e distância de 224,00 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.253.380,30 m e E 165.471,12 m; deste, segue com azimute de 272°26'01" e distância de 93,38 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.253.384,26 m e E 165.377,83 m; deste, segue com azimute de 180°20'22" e distância de 225,03 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.253.159,23 m e E 165.376,49 m; deste, segue com azimute de 272°26'59" e distância de 176,56 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.253.166,78 m e E 165.200,09 m; deste, segue com azimute de 270°56'11" e distância de 10,40 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.253.166,95 m e E 165.189,69 m; deste, segue com azimute de 349°55'58" e distância de 286,87 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.253.449,40 m e E 165.139,55 m; deste, segue com azimute de 349°26'15" e distância de 114,91 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.253.562,36 m e E 165.118,48 m; deste, segue com azimute de 262°12'04" e distância de 87,54 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.253.550,48 m e E 165.031,75 m; deste, segue com azimute de 262°08'19" e distância de 115,28 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.253.534,71 m e E 164.917,56 m; deste, segue com azimute de 179°21'29" e distância de 102,07 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.253.432,65 m e E 164.918,70 m; deste, segue com azimute de 179°53'33" e distância de 100,13 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.253.332,52 m e E 164.918,89 m; deste, segue com azimute de 268°32'37" e distância de 46,85 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.253.331,33 m e E 164.872,06 m; deste, segue com azimute de 356°29'06" e distância de 66,82 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.253.398,03 m e E 164.867,96 m; deste, segue com azimute de 261°35'26" e distância de 103,14 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.253.382,94 m e E 164.765,93 m; deste, segue com azimute de 353°53'34" e distância de 24,92 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.253.407,72 m e E 164.763,28 m; deste, segue com azimute de 259°49'53" e distância de 27,07 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.253.402,94 m e E 164.736,63 m; deste, segue com azimute de 353°46'41" e distância de 25,35 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.253.428,14 m e E 164.733,89 m; deste, segue com azimute de 347°06'08" e distância de 23,58 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.253.451,12 m e E 164.728,62 m; deste, segue com azimute de 356°13'56" e distância de 70,30 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.253.521,27 m e E 164.724,00 m; deste, segue com azimute de 5°02'18" e distância de 48,26 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.253.569,34 m e E 164.728,24 m; deste, segue com azimute de 7°01'52" e distância de 24,88 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.253.594,04 m e E 164.731,29 m; deste, segue com azimute de 85°21'32" e distância de 176,47 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.253.608,32 m e E 164.907,18 m; deste, segue com azimute de 359°31'48" e distância de 64,71 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.253.673,03 m e E 164.906,65 m; deste, segue com azimute de 359°19'36" e distância de 253,34 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.253.926,35 m e E 164.903,67 m; deste, segue com azimute de 89°08'58" e distância de 165,37 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.253.928,81 m e E 165.069,02 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

26	8.253.398,027	164.867,958
27	8.253.382,943	164.765,927
28	8.253.407,720	164.763,276
29	8.253.402,941	164.736,634
30	8.253.428,139	164.733,887
31	8.253.451,120	164.728,625
32	8.253.521,273	164.724,004
33	8.253.569,343	164.728,242
34	8.253.594,038	164.731,288
35	8.253.608,317	164.907,178
36	8.253.673,029	164.906,647
37	8.253.926,351	164.903,670



IV - QUINTAS AMARANTE PICAG 4/491 4/492 - CEILÂNDIA – RA IX

MEMORIAL DESCRITIVO
(Perímetro: 2,258,88m - Área: 8,9553 ha)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.248.583,93 m e E 155.452,92 m, deste, segue com azimute de 117°54'49" e distância de 183,82 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.248.497,87 m e E 155.615,35 m; deste, segue com azimute de 159°45'11" e distância de 3,14 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.248.494,93 m e E 155.616,44 m; deste, segue com azimute de 116°01'52" e distância de 4,80 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.248.492,82 m e E 155.620,75 m; deste, segue com azimute de 104°04'24" e distância de 4,25 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.248.491,79 m e E 155.624,88 m; deste, segue com azimute de 118°16'32" e distância de 162,53 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.248.414,80 m e E 155.768,02 m; deste, segue com azimute de 208°56'32" e distância de 18,98 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.248.398,18 m e E 155.758,83 m; deste, segue com azimute de 206°02'05" e distância de 68,77 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.248.336,39 m e E 155.728,65 m; deste, segue com azimute de 206°37'37" e distância de 55,44 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.248.286,84 m e E 155.703,80 m; deste, segue com azimute de 206°10'17" e distância de 105,03 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.248.192,57 m e E 155.657,48 m; deste, segue com azimute de 207°59'23" e distância de 96,89 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.248.107,02 m e E 155.612,01 m; deste, segue com azimute de 207°53'19" e distância de 89,13 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.248.028,24 m e E 155.570,32 m; deste, segue com azimute de 209°25'31" e distância de 23,85 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.248.007,47 m e E 155.558,60 m; deste, segue com azimute de 290°33'22" e distância de 10,17 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.248.011,04 m e E 155.549,08 m; deste, segue com azimute de 325°14'05" e distância de 41,06 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.248.044,77 m e E 155.525,66 m; deste, segue com azimute de 346°06'32" e distância de 38,02 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.248.081,68 m e E 155.516,53 m; deste, segue com azimute de 65°01'51" e distância de 20,68 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.248.090,41 m e E 155.535,28 m; deste, segue com azimute de 15°11'02" e distância de 25,75 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.248.115,27 m e E 155.542,02 m; deste, segue com azimute de 42°11'23" e distância de 26,37 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.248.134,80 m e E 155.559,73 m; deste, segue com azimute de 116°06'54" e distância de 15,49 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.248.127,98 m e E 155.573,84 m; deste, segue com azimute de 34°23'56" e distância de 35,59 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.248.157,35 m e E 155.593,75 m; deste, segue com azimute de 350°25'33" e distância

03 - PICAG 3/372, Ceilândia

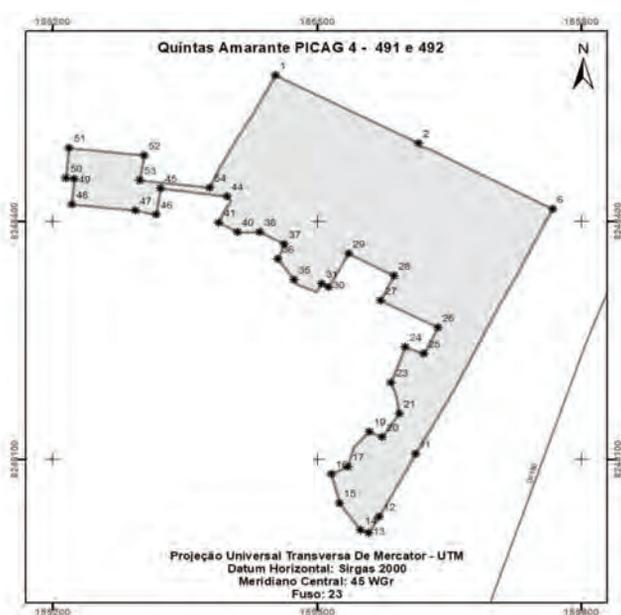
Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.253.928,806	165.069,018
2	8.253.672,099	165.080,277
3	8.253.671,386	165.200,335
4	8.253.744,147	165.198,102
5	8.253.848,852	165.202,990
6	8.253.846,038	165.330,125
7	8.253.761,557	165.325,704
8	8.253.758,921	165.376,974
9	8.253.791,440	165.381,644
10	8.253.787,736	165.429,269
11	8.253.686,962	165.423,436
12	8.253.612,032	165.426,241
13	8.253.604,157	165.478,908
14	8.253.380,295	165.471,118
15	8.253.384,260	165.377,826
16	8.253.159,231	165.376,492
17	8.253.166,778	165.200,092
18	8.253.166,948	165.189,690
19	8.253.449,399	165.139,545
20	8.253.562,360	165.118,482
21	8.253.550,481	165.031,752
22	8.253.534,714	164.917,556
23	8.253.432,653	164.918,699
24	8.253.332,519	164.918,887
25	8.253.331,329	164.872,055

de 22,27 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.248.179,31 m e E 155.590,05 m; deste, segue com azimute de 341°50'03" e distância de 17,82 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.248.196,25 m e E 155.584,49 m; deste, segue com azimute de 18°38'05" e distância de 48,03 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.248.241,76 m e E 155.599,84 m; deste, segue com azimute de 112°16'10" e distância de 23,01 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.248.233,03 m e E 155.621,13 m; deste, segue com azimute de 26°45'30" e distância de 36,73 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.248.265,83 m e E 155.637,67 m; deste, segue com azimute de 297°39'48" e distância de 74,09 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.248.300,23 m e E 155.572,05 m; deste, segue com azimute de 26°48'11" e distância de 34,93 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.248.331,41 m e E 155.587,81 m; deste, segue com azimute de 298°12'45" e distância de 58,66 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.248.359,13 m e E 155.536,12 m; deste, segue com azimute de 208°41'48" e distância de 48,02 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.248.317,01 m e E 155.513,06 m; deste, segue com azimute de 299°24'48" e distância de 8,62 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.248.321,25 m e E 155.505,55 m; deste, segue com azimute de 209°13'55" e distância de 12,26 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.248.310,55 m e E 155.499,56 m; deste, segue com azimute de 294°16'53" e distância de 22,42 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.248.319,77 m e E 155.479,12 m; deste, segue com azimute de 299°22'13" e distância de 3,78 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.248.321,62 m e E 155.475,83 m; deste, segue com azimute de 339°04'14" e distância de 4,77 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.248.326,08 m e E 155.474,12 m; deste, segue com azimute de 324°52'14" e distância de 32,12 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.248.352,35 m e E 155.455,64 m; deste, segue com azimute de 21°49'44" e distância de 20,36 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.248.371,25 m e E 155.463,21 m; deste, segue com azimute de 298°28'00" e distância de 32,02 m, até o vértice 38, de coordenadas N 8.248.386,51 m e E 155.435,06 m; deste, segue com azimute de 264°55'26" e distância de 10,34 m, até o vértice 39, de coordenadas N 8.248.385,60 m e E 155.424,76 m; deste, segue com azimute de 273°40'52" e distância de 15,04 m, até o vértice 40, de coordenadas N 8.248.386,56 m e E 155.409,75 m; deste, segue com azimute de 298°31'08" e distância de 23,66 m, até o vértice 41, de coordenadas N 8.248.397,86 m e E 155.388,96 m; deste, segue com azimute de 20°39'42" e distância de 12,06 m, até o vértice 42, de coordenadas N 8.248.409,14 m e E 155.393,22 m; deste, segue com azimute de 28°12'03" e distância de 18,57 m, até o vértice 43, de coordenadas N 8.248.425,51 m e E 155.401,99 m; deste, segue com azimute de 325°38'35" e distância de 6,94 m, até o vértice 44, de coordenadas N 8.248.431,24 m e E 155.398,07 m; deste, segue com azimute de 277°21'29" e distância de 75,93 m, até o vértice 45, de coordenadas N 8.248.440,96 m e E 155.322,77 m; deste, segue com azimute de 189°27'46" e distância de 32,95 m, até o vértice 46, de coordenadas N 8.248.408,46 m e E 155.317,35 m; deste, segue com azimute de 281°31'40" e distância de 24,20 m, até o vértice 47, de coordenadas N 8.248.413,29 m e E 155.293,65 m; deste, segue com azimute de 276°03'09" e distância de 72,03 m, até o vértice 48, de coordenadas N 8.248.420,89 m e E 155.222,01 m; deste, segue com azimute de 4°38'10" e distância de 32,42 m, até o vértice 49, de coordenadas N 8.248.453,20 m e E 155.224,63 m; deste, segue com azimute de 276°24'03" e distância de 9,89 m, até o vértice 50, de coordenadas N 8.248.454,31 m e E 155.214,81 m; deste, segue com azimute de 5°58'05" e distância de 37,74 m, até o vértice 51, de coordenadas N 8.248.491,84 m e E 155.218,73 m; deste, segue com azimute de 96°18'31" e distância de 85,81 m, até o vértice 52, de coordenadas N 8.248.482,41 m e E 155.304,02 m; deste, segue com azimute de 189°18'14" e distância de 31,50 m, até o vértice 53, de coordenadas N 8.248.451,33 m e E 155.298,93 m; deste, segue com azimute de 96°23'42" e distância de 80,13 m, até o vértice 54, de coordenadas N 8.248.442,40 m e E 155.378,56 m; deste, segue com azimute de 22°52'51" e distância de 25,26 m, até o vértice 55, de coordenadas N 8.248.465,68 m e E 155.388,38 m; deste, segue com azimute de 28°40'13" e distância de 48,43 m, até o vértice 56, de coordenadas N 8.248.508,17 m e E 155.411,62 m; deste, segue com azimute de 30°03'50" e distância de 24,17 m, até o vértice 57, de coordenadas N 8.248.529,09 m e E 155.423,73 m; deste, segue com azimute de 28°01'50" e distância de 62,13 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.248.583,93 m e E 155.452,92 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

04 - Quintas Amaranite PICAG 4/491 4/492, Cellândia

Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.248.583,927	155.452,921
2	8.248.497,874	155.615,354
3	8.248.494,930	155.616,440
4	8.248.492,823	155.620,752
5	8.248.491,789	155.624,879
6	8.248.414,795	155.768,019
7	8.248.398,184	155.758,832
8	8.248.336,394	155.728,649
9	8.248.286,837	155.703,804
10	8.248.192,571	155.657,477

11	8.248.107,018	155.612,008
12	8.248.028,243	155.570,318
13	8.248.007,468	155.558,600
14	8.248.011,040	155.549,075
15	8.248.044,775	155.525,660
16	8.248.081,684	155.516,532
17	8.248.090,413	155.535,277
18	8.248.115,266	155.542,022
19	8.248.134,803	155.559,731
20	8.248.127,984	155.573,642
21	8.248.157,353	155.593,750
22	8.248.179,313	155.590,046
23	8.248.196,247	155.584,490
24	8.248.241,755	155.599,836
25	8.248.233,034	155.621,133
26	8.248.265,832	155.637,671
27	8.248.300,228	155.572,054
28	8.248.331,405	155.587,805
29	8.248.359,135	155.536,117
30	8.248.317,012	155.513,058
31	8.248.321,247	155.505,546
32	8.248.310,547	155.499,559
33	8.248.319,766	155.479,122
34	8.248.321,620	155.475,828
35	8.248.326,078	155.474,123
36	8.248.352,351	155.455,638
37	8.248.371,249	155.463,207
38	8.248.386,511	155.435,059
39	8.248.385,597	155.424,762
40	8.248.386,562	155.409,753
41	8.248.397,860	155.388,962
42	8.248.409,143	155.393,217
43	8.248.425,505	155.401,991
44	8.248.431,237	155.398,073
45	8.248.440,961	155.322,771
46	8.248.408,457	155.317,353
47	8.248.413,292	155.293,646
48	8.248.420,887	155.222,014
49	8.248.453,203	155.224,634
50	8.248.454,305	155.214,810
51	8.248.491,842	155.218,734
52	8.248.482,413	155.304,022
53	8.248.451,328	155.298,929
54	8.248.442,403	155.378,559
55	8.248.465,676	155.388,381
56	8.248.508,171	155.411,618
57	8.248.529,088	155.423,726



de 7,27 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.248.907,85 m e E 156.231,69 m; deste, segue com azimute de 220°52'43" e distância de 57,67 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.248.864,24 m e E 156.193,95 m; deste, segue com azimute de 220°45'29" e distância de 42,61 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.248.831,96 m e E 156.166,13 m; deste, segue com azimute de 310°29'06" e distância de 13,63 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.248.840,81 m e E 156.155,76 m; deste, segue com azimute de 220°22'42" e distância de 68,36 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.248.788,74 m e E 156.111,47 m; deste, segue com azimute de 298°10'24" e distância de 16,71 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.248.796,63 m e E 156.096,74 m; deste, segue com azimute de 290°05'34" e distância de 10,61 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.248.800,27 m e E 156.086,78 m; deste, segue com azimute de 293°33'49" e distância de 53,19 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.248.821,54 m e E 156.038,02 m; deste, segue com azimute de 27°47'21" e distância de 285,85 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.249.074,42 m e E 156.171,29 m; deste, segue com azimute de 285°56'42" e distância de 158,40 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.249.117,93 m e E 156.018,99 m; deste, segue com azimute de 205°45'18" e distância de 75,84 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.249.049,63 m e E 155.986,03 m; deste, segue com azimute de 207°44'16" e distância de 104,32 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.248.957,30 m e E 155.937,48 m; deste, segue com azimute de 297°21'39" e distância de 78,64 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.248.993,44 m e E 155.867,64 m; deste, segue com azimute de 206°34'47" e distância de 26,90 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.248.969,39 m e E 155.855,60 m; deste, segue com azimute de 289°26'41" e distância de 61,62 m, até o vértice 38, de coordenadas N 8.248.989,90 m e E 155.797,50 m; deste, segue com azimute de 294°15'56" e distância de 108,75 m, até o vértice 39, de coordenadas N 8.249.034,59 m e E 155.698,36 m; deste, segue com azimute de 20°17'29" e distância de 40,73 m, até o vértice 40, de coordenadas N 8.249.072,79 m e E 155.712,48 m; deste, segue com azimute de 24°00'03" e distância de 50,86 m, até o vértice 41, de coordenadas N 8.249.119,26 m e E 155.733,17 m; deste, segue com azimute de 25°15'02" e distância de 83,82 m, até o vértice 42, de coordenadas N 8.249.195,06 m e E 155.768,92 m; deste, segue com azimute de 17°21'21" e distância de 1,52 m, até o vértice 43, de coordenadas N 8.249.196,52 m e E 155.769,38 m; deste, segue com azimute de 285°57'03" e distância de 23,27 m, até o vértice 44, de coordenadas N 8.249.202,91 m e E 155.747,00 m; deste, segue com azimute de 285°55'02" e distância de 10,29 m, até o vértice 45, de coordenadas N 8.249.205,74 m e E 155.737,11 m; deste, segue com azimute de 285°55'02" e distância de 99,02 m, até o vértice 46, de coordenadas N 8.249.232,89 m e E 155.641,89 m; deste, segue com azimute de 285°55'02" e distância de 10,98 m, até o vértice 47, de coordenadas N 8.249.235,90 m e E 155.631,33 m; deste, segue com azimute de 285°29'48" e distância de 52,58 m, até o vértice 48, de coordenadas N 8.249.249,95 m e E 155.580,66 m; deste, segue com azimute de 285°58'51" e distância de 347,16 m, até o vértice 49, de coordenadas N 8.249.345,53 m e E 155.246,92 m; deste, segue com azimute de 4°54'22" e distância de 9,89 m, até o vértice 50, de coordenadas N 8.249.355,38 m e E 155.247,76 m; deste, segue com azimute de 20°36'21" e distância de 192,59 m, até o vértice 51, de coordenadas N 8.249.535,65 m e E 155.315,54 m; deste, segue com azimute de 114°10'50" e distância de 107,64 m, até o vértice 52, de coordenadas N 8.249.491,56 m e E 155.413,73 m; deste, segue com azimute de 204°23'12" e distância de 21,20 m, até o vértice 53, de coordenadas N 8.249.472,25 m e E 155.404,98 m; deste, segue com azimute de 113°42'45" e distância de 138,67 m, até o vértice 54, de coordenadas N 8.249.416,49 m e E 155.531,94 m; deste, segue com azimute de 24°25'26" e distância de 200,84 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.249.599,35 m e E 155.614,98 m; ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

V - VISTA BELA PICAG 4/492 e 4/493 - CEILÂNDIA – RA IX

MEMORIAL DESCRITIVO

(Perímetro: 4.421,10m - Área: 25.5210 ha)

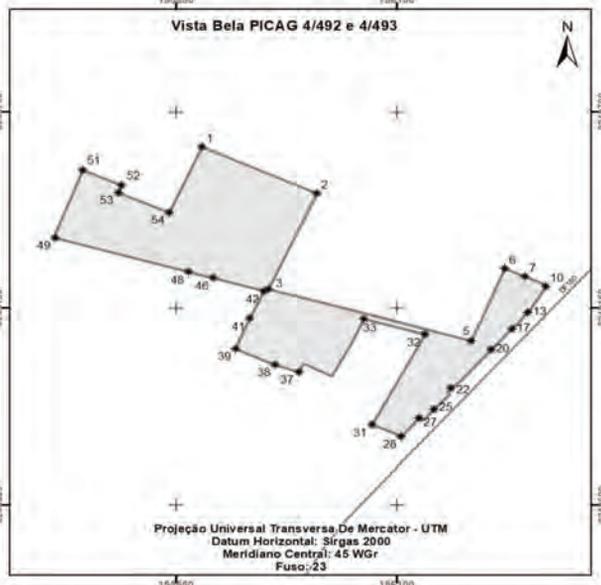
Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice 1, de coordenadas N 8.249.599,35 m e E 155.614,98 m, deste, segue com azimute de 114°12'09" e distância de 314,14 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.249.470,57 m e E 155.901,51 m; deste, segue com azimute de 204°19'49" e distância de 294,50 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.249.202,23 m e E 155.780,18 m; deste, segue com azimute de 106°06'26" e distância de 260,65 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.249.129,92 m e E 156.030,59 m; deste, segue com azimute de 105°51'23" e distância de 266,85 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.249.057,00 m e E 156.287,29 m; deste, segue com azimute de 22°24'45" e distância de 218,51 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.249.259,01 m e E 156.370,60 m; deste, segue com azimute de 114°11'14" e distância de 55,68 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.249.236,19 m e E 156.421,40 m; deste, segue com azimute de 114°02'52" e distância de 8,75 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.249.232,63 m e E 156.429,39 m; deste, segue com azimute de 114°46'41" e distância de 34,58 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.249.218,14 m e E 156.460,78 m; deste, segue com azimute de 128°10'35" e distância de 15,82 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.249.208,36 m e E 156.473,22 m; deste, segue com azimute de 210°58'17" e distância de 25,76 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.249.186,27 m e E 156.459,96 m; deste, segue com azimute de 211°27'11" e distância de 50,11 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.249.143,52 m e E 156.433,81 m; deste, segue com azimute de 213°58'46" e distância de 8,53 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.249.136,45 m e E 156.429,04 m; deste, segue com azimute de 221°38'57" e distância de 23,86 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.249.118,62 m e E 156.413,18 m; deste, segue com azimute de 215°22'37" e distância de 20,98 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.249.101,51 m e E 156.401,04 m; deste, segue com azimute de 300°08'01" e distância de 3,66 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.249.103,35 m e E 156.397,87 m; deste, segue com azimute de 215°06'18" e distância de 16,42 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.249.089,92 m e E 156.388,43 m; deste, segue com azimute de 228°51'46" e distância de 8,25 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.249.084,49 m e E 156.382,22 m; deste, segue com azimute de 220°03'05" e distância de 57,83 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.249.040,22 m e E 156.345,01 m; deste, segue com azimute de 223°05'25" e distância de 11,80 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.249.031,60 m e E 156.336,94 m; deste, segue com azimute de 221°26'33" e distância de 122,78 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.248.939,56 m e E 156.255,68 m; deste, segue com azimute de 230°51'59" e distância de 24,33 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.248.924,21 m e E 156.236,80 m; deste, segue com azimute de 222°24'49" e distância de 15,90 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.248.912,47 m e E 156.226,08 m; deste, segue com azimute de 129°26'09" e distância

05 - Vista Bela PICAG 4/492 e 4/493, Ceilândia

Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.249.599,352	155.614,984
2	8.249.470,568	155.901,509
3	8.249.202,228	155.780,177
4	8.249.129,915	156.030,593
5	8.249.057,004	156.287,290
6	8.249.259,007	156.370,602
7	8.249.236,193	156.421,395
8	8.249.232,628	156.429,386
9	8.249.218,137	156.460,778
10	8.249.208,359	156.473,215
11	8.249.186,273	156.459,960
12	8.249.143,525	156.433,812
13	8.249.136,447	156.429,042
14	8.249.118,618	156.413,185
15	8.249.101,510	156.401,037
16	8.249.103,347	156.397,873
17	8.249.089,915	156.388,431
18	8.249.084,486	156.382,216
19	8.249.040,223	156.345,006
20	8.249.031,602	156.336,942

21	8.248.939,562	156.255,677
22	8.248.924,207	156.236,804
23	8.248.912,466	156.226,078
24	8.248.907,848	156.231,693
25	8.248.864,240	156.193,947
26	8.248.831,963	156.166,127
27	8.248.840,814	156.155,757
28	8.248.788,741	156.111,473
29	8.248.796,630	156.096,744
30	8.248.800,275	156.086,781
31	8.248.821,539	156.038,023
32	8.249.074,419	156.171,290
33	8.249.117,932	156.018,988
34	8.249.049,626	155.986,034
35	8.248.957,297	155.937,483
36	8.248.993,441	155.867,637
37	8.248.969,386	155.855,602
38	8.248.989,899	155.797,496
39	8.249.034,591	155.698,357
40	8.249.072,791	155.712,481
41	8.249.119,257	155.733,170
42	8.249.195,065	155.768,924
43	8.249.196,518	155.769,378
44	8.249.202,913	155.747,003
45	8.249.205,735	155.737,106
46	8.249.232,891	155.641,885
47	8.249.235,901	155.631,330
48	8.249.249,950	155.580,659
49	8.249.345,528	155.246,916
50	8.249.355,380	155.247,762
51	8.249.535,647	155.315,540
52	8.249.491,559	155.413,731
53	8.249.472,253	155.404,980
54	8.249.416,487	155.531,941

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.250.540,89 m e E 155.166,85 m, deste, segue com azimute de 108°27'47" e distância de 107,99 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.250.506,69 m e E 155.269,28 m; deste, segue com azimute de 112°51'07" e distância de 50,25 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.250.487,17 m e E 155.315,58 m; deste, segue com azimute de 113°32'53" e distância de 110,33 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.250.443,10 m e E 155.416,72 m; deste, segue com azimute de 201°22'37" e distância de 128,73 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.250.323,23 m e E 155.369,80 m; deste, segue com azimute de 202°40'59" e distância de 31,35 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.250.294,30 m e E 155.357,71 m; deste, segue com azimute de 202°55'09" e distância de 87,67 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.250.213,55 m e E 155.323,57 m; deste, segue com azimute de 202°27'11" e distância de 15,59 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.250.199,13 m e E 155.317,61 m; deste, segue com azimute de 202°51'49" e distância de 63,00 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.250.141,09 m e E 155.293,13 m; deste, segue com azimute de 202°27'46" e distância de 11,03 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.250.130,89 m e E 155.288,92 m; deste, segue com azimute de 202°12'54" e distância de 40,63 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.250.093,28 m e E 155.273,56 m; deste, segue com azimute de 202°23'11" e distância de 37,13 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.250.058,95 m e E 155.259,42 m; deste, segue com azimute de 202°41'27" e distância de 43,34 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.250.018,96 m e E 155.242,70 m; deste, segue com azimute de 202°47'10" e distância de 85,56 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.249.940,08 m e E 155.209,56 m; deste, segue com azimute de 202°54'06" e distância de 119,88 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.249.829,65 m e E 155.162,91 m; deste, segue com azimute de 202°16'12" e distância de 15,14 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.249.815,63 m e E 155.157,17 m; deste, segue com azimute de 202°33'53" e distância de 64,13 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.249.756,42 m e E 155.132,56 m; deste, segue com azimute de 202°36'53" e distância de 50,19 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.249.710,08 m e E 155.113,26 m; deste, segue com azimute de 202°48'26" e distância de 34,86 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.249.677,95 m e E 155.099,75 m; deste, segue com azimute de 202°46'36" e distância de 48,03 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.249.633,66 m e E 155.081,15 m; deste, segue com azimute de 202°20'52" e distância de 31,70 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.249.604,34 m e E 155.069,10 m; deste, segue com azimute de 203°23'30" e distância de 92,65 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.249.519,31 m e E 155.032,32 m; deste, segue com azimute de 202°50'01" e distância de 74,18 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.249.450,94 m e E 155.003,53 m; deste, segue com azimute de 207°19'27" e distância de 79,31 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.249.380,47 m e E 154.967,12 m; deste, segue com azimute de 289°18'39" e distância de 55,62 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.249.398,87 m e E 154.914,63 m; deste, segue com azimute de 288°42'39" e distância de 175,64 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.249.455,21 m e E 154.748,28 m; deste, segue com azimute de 22°00'21" e distância de 34,70 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.249.487,38 m e E 154.761,28 m; deste, segue com azimute de 22°00'03" e distância de 35,31 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.249.520,12 m e E 154.774,51 m; deste, segue com azimute de 18°43'56" e distância de 141,09 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.249.653,74 m e E 154.819,82 m; deste, segue com azimute de 26°31'06" e distância de 29,70 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.249.680,31 m e E 154.833,08 m; deste, segue com azimute de 20°54'16" e distância de 98,26 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.249.772,10 m e E 154.868,14 m; deste, segue com azimute de 22°02'13" e distância de 14,10 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.249.785,17 m e E 154.873,43 m; deste, segue com azimute de 26°48'27" e distância de 42,46 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.249.823,07 m e E 154.892,58 m; deste, segue com azimute de 22°59'19" e distância de 23,71 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.249.844,90 m e E 154.901,84 m; deste, segue com azimute de 299°03'17" e distância de 6,81 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.249.848,20 m e E 154.895,88 m; deste, segue com azimute de 292°57'11" e distância de 41,53 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.249.864,40 m e E 154.857,64 m; deste, segue com azimute de 292°00'49" e distância de 56,49 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.249.885,58 m e E 154.805,26 m; deste, segue com azimute de 289°53'07" e distância de 33,06 m, até o vértice 38, de coordenadas N 8.249.896,82 m e E 154.774,18 m; deste, segue com azimute de 24°39'45" e distância de 44,16 m, até o vértice 39, de coordenadas N 8.249.936,95 m e E 154.792,60 m; deste, segue com azimute de 105°34'42" e distância de 17,61 m, até o vértice 40, de coordenadas N 8.249.932,22 m e E 154.809,56 m; deste, segue com azimute de 22°43'17" e distância de 39,06 m, até o vértice 41, de coordenadas N 8.249.968,25 m e E 154.824,65 m; deste, segue com azimute de 22°48'03" e distância de 36,05 m, até o vértice 42, de coordenadas N 8.250.001,48 m e E 154.838,62 m; deste, segue com azimute de 19°09'36" e distância de 7,19 m, até o vértice 43, de coordenadas N 8.250.008,28 m e E 154.840,98 m; deste, segue com azimute de 113°26'40" e distância de 55,96 m, até o vértice 44, de coordenadas N 8.249.986,01 m e E 154.892,32 m; deste, segue com azimute de 113°54'19" e distância de 44,74 m, até o vértice 45, de coordenadas N 8.249.967,88 m e E 154.933,23 m; deste, segue com azimute de 24°51'05" e distância de 39,42 m, até o vértice 46, de coordenadas N 8.250.003,65 m e E 154.949,79 m; deste, segue com azimute de 23°56'19" e distância



VI - RESIDENCIAL MONTE VERDE PICAG 4/494 - CEILÂNDIA - RA IX

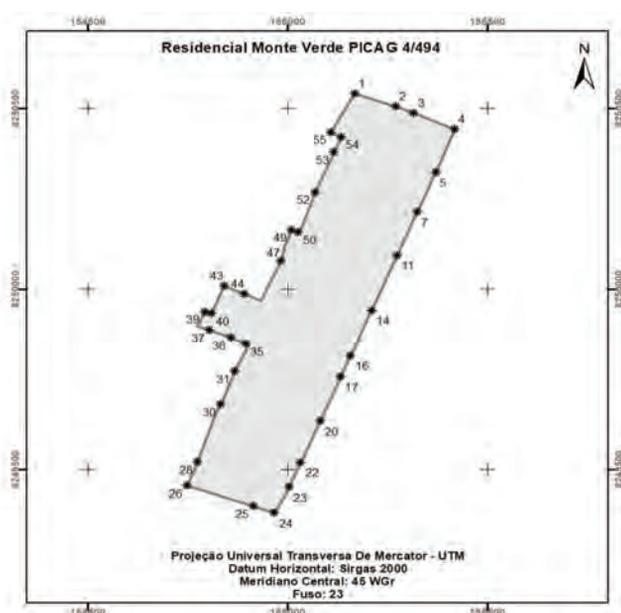
MEMORIAL DESCRITIVO

(Perímetro: 3.122,24m - Área: 31,1263 ha)

de 80,69 m, até o vértice 47, de coordenadas N 8.250.077,40 m e E 154.982,54 m; deste, segue com azimute de 12°49'28" e distância de 41,72 m, até o vértice 48, de coordenadas N 8.250.118,08 m e E 154.991,80 m; deste, segue com azimute de 21°13'50" e distância de 49,32 m, até o vértice 49, de coordenadas N 8.250.164,05 m e E 155.009,65 m; deste, segue com azimute de 111°02'15" e distância de 18,43 m, até o vértice 50, de coordenadas N 8.250.157,44 m e E 155.026,85 m; deste, segue com azimute de 28°01'28" e distância de 23,23 m, até o vértice 51, de coordenadas N 8.250.177,94 m e E 155.037,77 m; deste, segue com azimute de 18°41'14" e distância de 94,96 m, até o vértice 52, de coordenadas N 8.250.267,90 m e E 155.068,19 m; deste, segue com azimute de 23°15'38" e distância de 120,60 m, até o vértice 53, de coordenadas N 8.250.378,70 m e E 155.115,82 m; deste, segue com azimute de 23°47'41" e distância de 45,90 m, até o vértice 54, de coordenadas N 8.250.420,70 m e E 155.134,34 m; deste, segue com azimute de 296°50'50" e distância de 30,03 m, até o vértice 55, de coordenadas N 8.250.434,26 m e E 155.107,55 m; deste, segue com azimute de 29°04'44" e distância de 122,01 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.250.540,89 m e E 155.166,85 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

06 - Residencial Monte Verde PICAG 4/494, Ceilândia

Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.250.540,887	155.166,848
2	8.250.506,688	155.269,278
3	8.250.487,175	155.315,580
4	8.250.443,096	155.416,721
5	8.250.323,226	155.369,800
6	8.250.294,299	155.357,710
7	8.250.213,547	155.323,567
8	8.250.199,135	155.317,611
9	8.250.141,088	155.293,134
10	8.250.130,895	155.288,920
11	8.250.093,280	155.273,558
12	8.250.058,949	155.259,417
13	8.250.018,962	155.242,698
14	8.249.940,082	155.209,563
15	8.249.829,648	155.162,909
16	8.249.815,635	155.157,171
17	8.249.756,416	155.132,563
18	8.249.710,082	155.113,262



VII - MORADA QUINTAS DO CAMPO - PARANOÁ – RA VII

MEMORIAL DESCRITIVO

(Perímetro: 3.257,66m - Área: 34.3501 ha)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.236.850,34 m e E 221.834,24 m, deste, segue com azimute de 164°38'35" e distância de 87,07 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.236.766,38 m e E 221.857,30 m; deste, segue com azimute de 164°22'28" e distância de 111,01 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.236.659,47 m e E 221.887,20 m; deste, segue com azimute de 75°17'29" e distância de 99,85 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.236.684,82 m e E 221.983,77 m; deste, segue com azimute de 76°13'52" e distância de 97,93 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.236.708,13 m e E 222.078,89 m; deste, segue com azimute de 73°28'43" e distância de 102,95 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.236.737,41 m e E 222.177,59 m; deste, segue com azimute de 73°24'14" e distância de 99,94 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.236.765,95 m e E 222.273,37 m; deste, segue com azimute de 164°51'38" e distância de 94,40 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.236.674,83 m e E 222.298,02 m; deste, segue com azimute de 164°38'38" e distância de 117,64 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.236.561,39 m e E 222.329,17 m; deste, segue com azimute de 255°50'53" e distância de 30,78 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.236.553,86 m e E 222.299,33 m; deste, segue com azimute de 245°20'03" e distância de 4,26 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.236.552,09 m e E 222.295,46 m; deste, segue com azimute de 253°54'13" e distância de 65,99 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.236.533,79 m e E 222.232,05 m; deste, segue com azimute de 254°26'36" e distância de 200,00 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.236.480,15 m e E 222.039,38 m; deste, segue com azimute de 164°39'55" e distância de 201,57 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.236.285,76 m e E 222.092,69 m; deste, segue com azimute de 166°10'41" e distância de 120,83 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.236.168,43 m e E 222.121,56 m; deste, segue com azimute de 258°07'18" e distância de 9,50 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.236.166,47 m e E 222.112,26 m; deste, segue com azimute de 257°09'55" e distância de 130,89 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.236.137,40 m e E 221.984,64 m; deste, segue com azimute de 167°04'49" e distância de 102,72 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.236.037,27 m e E 222.007,61 m; deste, segue com azimute de 259°35'56" e distância de 47,09 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.236.028,77 m e E 221.961,29 m; deste, segue com azimute de 345°03'32" e distância de 51,43 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.236.078,47 m e E 221.948,03 m; deste, segue com azimute de 256°44'00" e distância de 48,07 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.236.067,44 m e E 221.901,25 m; deste, segue com azimute de 344°14'56" e distância de 16,08 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.236.082,91 m e E 221.896,88 m; deste, segue com azimute de 256°22'39" e distância de 54,42 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.236.070,10 m e E 221.843,99 m; deste, segue com azimute de

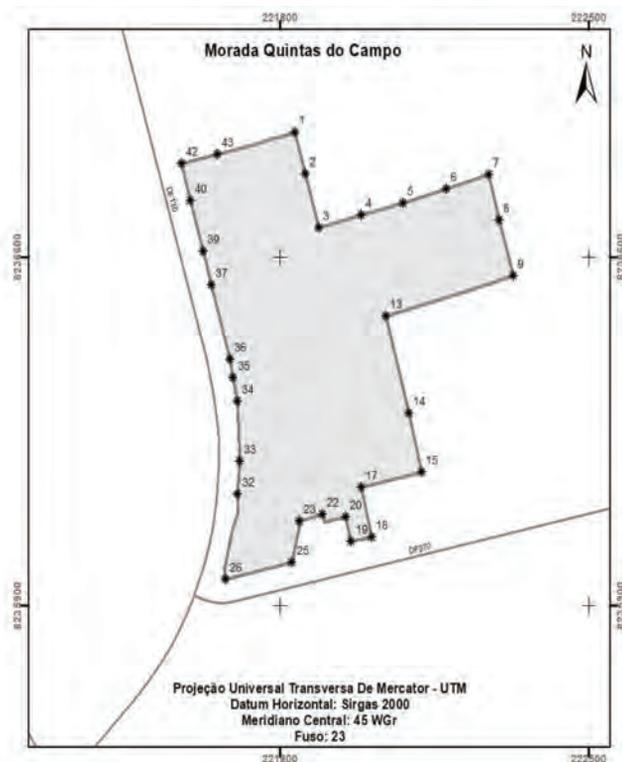
19	8.249.677,948	155.099,749
20	8.249.633,663	155.081,155
21	8.249.604,344	155.069,102
22	8.249.519,307	155.032,318
23	8.249.450,938	155.003,531
24	8.249.380,474	154.967,124
25	8.249.398,868	154.914,631
26	8.249.455,211	154.748,277
27	8.249.487,378	154.761,277
28	8.249.520,121	154.774,506
29	8.249.653,736	154.819,816
30	8.249.680,308	154.833,076
31	8.249.772,101	154.868,136
32	8.249.785,170	154.873,426
33	8.249.823,069	154.892,577
34	8.249.844,897	154.901,837
35	8.249.848,205	154.895,884
36	8.249.864,401	154.857,640
37	8.249.885,577	154.805,264
38	8.249.896,822	154.774,175
39	8.249.936,950	154.792,600
40	8.249.932,221	154.809,564
41	8.249.968,254	154.824,653
42	8.250.001,483	154.838,622
43	8.250.008,278	154.840,983
44	8.249.986,014	154.892,323
45	8.249.967,882	154.933,228
46	8.250.003,648	154.949,793
47	8.250.077,400	154.982,535
48	8.250.118,080	154.991,796
49	8.250.164,052	155.009,655
50	8.250.157,437	155.026,853
51	8.250.177,942	155.037,767
52	8.250.267,901	155.068,194
53	8.250.378,695	155.115,819
54	8.250.420,698	155.134,340
55	8.250.434,258	155.107,551

179°49'12" e distância de 10,16 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.236.059,94 m e E 221.844,02 m; deste, segue com azimute de 192°45'05" e distância de 74,68 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.235.987,11 m e E 221.827,54 m; deste, segue com azimute de 256°57'07" e distância de 155,74 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.235.951,95 m e E 221.675,82 m; deste, segue com azimute de 353°59'11" e distância de 13,44 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.235.965,31 m e E 221.674,41 m; deste, segue com azimute de 356°53'37" e distância de 11,04 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.235.976,34 m e E 221.673,81 m; deste, segue com azimute de 13°30'57" e distância de 70,43 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.236.044,82 m e E 221.690,27 m; deste, segue com azimute de 11°24'43" e distância de 11,32 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.236.055,92 m e E 221.692,51 m; deste, segue com azimute de 20°52'04" e distância de 35,29 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.236.088,89 m e E 221.705,09 m; deste, segue com azimute de 358°02'05" e distância de 34,55 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.236.123,42 m e E 221.703,90 m; deste, segue com azimute de 4°17'06" e distância de 66,37 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.236.189,60 m e E 221.708,86 m; deste, segue com azimute de 356°55'32" e distância de 121,11 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.236.310,53 m e E 221.702,36 m; deste, segue com azimute de 349°30'48" e distância de 47,13 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.236.356,87 m e E 221.693,79 m; deste, segue com azimute de 349°31'36" e distância de 37,91 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.236.394,15 m e E 221.686,89 m; deste, segue com azimute de 344°03'13" e distância de 155,70 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.236.543,86 m e E 221.644,12 m; deste, segue com azimute de 344°17'40" e distância de 65,85 m, até o vértice 38, de coordenadas N 8.236.607,26 m e E 221.626,29 m; deste, segue com azimute de 345°03'30" e distância de 4,78 m, até o vértice 39, de coordenadas N 8.236.611,88 m e E 221.625,06 m; deste, segue com azimute de 343°53'21" e distância de 105,61 m, até o vértice 40, de coordenadas N 8.236.713,34 m e E 221.595,75 m; deste, segue com azimute de 345°12'21" e distância de 17,18 m, até o vértice 41, de coordenadas N 8.236.729,95 m e E 221.591,36 m; deste, segue com azimute de 345°05'13" e distância de 59,15 m, até o vértice 42, de coordenadas N 8.236.787,11 m e E 221.576,14 m; deste, segue com azimute de 77°02'39" e distância de 83,08 m, até o vértice 43, de coordenadas N 8.236.805,74 m e E 221.657,11 m; deste, segue com azimute de 76°44'33" e distância de 82,58 m, até o vértice 44, de coordenadas N 8.236.824,68 m e E 221.737,49 m; deste, segue com azimute de 75°00'40" e distância de 30,29 m, até o vértice 45, de coordenadas N 8.236.832,51 m e E 221.766,74 m; deste, segue com azimute de 72°35'56" e distância de 14,00 m, até o vértice 46, de coordenadas N 8.236.836,70 m e E 221.780,10 m; deste, segue com azimute de 77°30'36" e distância de 28,76 m, até o vértice 47, de coordenadas N 8.236.842,92 m e E 221.808,18 m; deste, segue com azimute de 74°02'00" e distância de 6,98 m, até o vértice 48, de coordenadas N 8.236.844,84 m e E 221.814,90 m; deste, segue com azimute de 74°07'53" e distância de 20,11 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.236.850,34 m e E 221.834,24 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

07 - Morada Quintas do Campo, Paraná

Vértice	Norte (m)	Estê (m)
1	8.236.850,337	221.834,242
2	8.236.766,381	221.857,300
3	8.236.659,472	221.887,201
4	8.236.684,823	221.983,774
5	8.236.708,129	222.078,886
6	8.236.737,406	222.177,587
7	8.236.765,952	222.273,366
8	8.236.674,825	222.298,021
9	8.236.561,389	222.329,173
10	8.236.553,864	222.299,331
11	8.236.552,086	222.295,459
12	8.236.533,789	222.232,053
13	8.236.480,152	222.039,383
14	8.236.285,755	222.092,691
15	8.236.168,426	222.121,557
16	8.236.166,470	222.112,257
17	8.236.137,396	221.984,642
18	8.236.037,274	222.007,609
19	8.236.028,773	221.961,295
20	8.236.078,468	221.948,034
21	8.236.067,437	221.901,246
22	8.236.082,915	221.896,880
23	8.236.070,098	221.843,993
24	8.236.059,942	221.844,025
25	8.235.987,108	221.827,542
26	8.235.951,946	221.675,820
27	8.235.965,312	221.674,412
28	8.235.976,338	221.673,814
29	8.236.044,817	221.690,274
30	8.236.055,917	221.692,515
31	8.236.088,890	221.705,085
32	8.236.123,417	221.703,900
33	8.236.189,598	221.708,859

34	8.236.310,532	221.702,364
35	8.236.356,875	221.693,786
36	8.236.394,151	221.686,895
37	8.236.543,864	221.644,117
38	8.236.607,258	221.626,291
39	8.236.611,879	221.625,058
40	8.236.713,344	221.595,750
41	8.236.729,951	221.591,364
42	8.236.787,112	221.576,141
43	8.236.805,740	221.657,110
44	8.236.824,676	221.737,486
45	8.236.832,510	221.766,742
46	8.236.836,698	221.780,105
47	8.236.842,917	221.808,184
48	8.236.844,838	221.814,897



VIII - GRANJA MODELO II - RIACHO FUNDO II – RA XXI

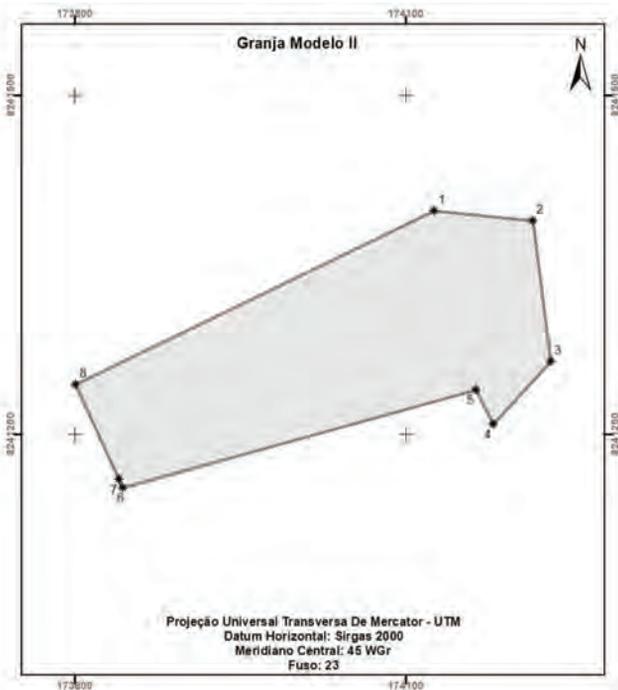
MEMORIAL DESCRITIVO

(Perímetro: 1.117,54m - Área: 5,7637 ha)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.241.397,16 m e E 174.125,41 m, deste, segue com azimute de $95^{\circ}28'35''$ e distância de 89,59 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.241.388,61 m e E 174.214,59 m; deste, segue com azimute de $172^{\circ}30'17''$ e distância de 125,47 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.241.264,21 m e E 174.230,95 m; deste, segue com azimute de $223^{\circ}05'07''$ e distância de 76,38 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.241.208,43 m e E 174.178,78 m; deste, segue com azimute de $332^{\circ}43'06''$ e distância de 34,28 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.241.238,90 m e E 174.163,06 m; deste, segue com azimute de $254^{\circ}52'03''$ e distância de 331,65 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.241.152,32 m e E 173.842,91 m; deste, segue com azimute de $336^{\circ}49'24''$ e distância de 8,04 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.241.159,71 m e E 173.839,75 m; deste, segue com azimute de $334^{\circ}59'55''$ e distância de 92,89 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.241.243,89 m e E 173.800,49 m; deste, segue com azimute de $64^{\circ}44'44''$ e distância de 359,25 m, até o vértice 1; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

08 - Granja Modelo II, Riacho Fundo II

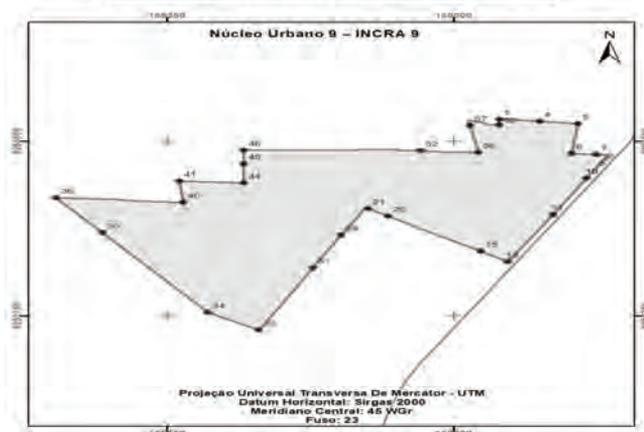
Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.241.397,158	174.125,406
2	8.241.388,608	174.214,587
3	8.241.264,212	174.230,954
4	8.241.208,426	174.178,777
5	8.241.238,897	174.163,062
6	8.241.152,320	173.842,915
7	8.241.159,707	173.839,752
8	8.241.243,889	173.800,495



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.253.593,54 m e E 160.120,09 m, deste, segue com azimute de $93^{\circ}31'33''$ e distância de 20,10 m, até o vértice 2, de coordenadas N 8.253.592,30 m e E 160.140,15 m; deste, segue com azimute de $91^{\circ}15'52''$ e distância de 4,02 m, até o vértice 3, de coordenadas N 8.253.592,21 m e E 160.144,17 m; deste, segue com azimute de $95^{\circ}17'39''$ e distância de 82,19 m, até o vértice 4, de coordenadas N 8.253.584,63 m e E 160.226,02 m; deste, segue com azimute de $96^{\circ}16'47''$ e distância de 99,76 m, até o vértice 5, de coordenadas N 8.253.573,72 m e E 160.325,18 m; deste, segue com azimute de $186^{\circ}53'02''$ e distância de 128,78 m, até o vértice 6, de coordenadas N 8.253.445,86 m e E 160.309,74 m; deste, segue com azimute de $93^{\circ}24'08''$ e distância de 65,52 m, até o vértice 7, de coordenadas N 8.253.441,97 m e E 160.375,15 m; deste, segue com azimute de $91^{\circ}58'08''$ e distância de 27,24 m, até o vértice 8, de coordenadas N 8.253.441,04 m e E 160.402,37 m; deste, segue com azimute de $193^{\circ}14'13''$ e distância de 10,52 m, até o vértice 9, de coordenadas N 8.253.430,80 m e E 160.399,96 m; deste, segue com azimute de $209^{\circ}20'44''$ e distância de 103,65 m, até o vértice 10, de coordenadas N 8.253.340,45 m e E 160.349,16 m; deste, segue com azimute de $209^{\circ}38'42''$ e distância de 179,89 m, até o vértice 11, de coordenadas N 8.253.184,10 m e E 160.260,19 m; deste, segue com azimute de $210^{\circ}12'52''$ e distância de 232,94 m, até o vértice 12, de coordenadas N 8.252.982,81 m e E 160.142,96 m; deste, segue com azimute de $208^{\circ}08'33''$ e distância de 0,53 m, até o vértice 13, de coordenadas N 8.252.982,34 m e E 160.142,71 m; deste, segue com azimute de $301^{\circ}49'58''$ e distância de 31,54 m, até o vértice 14, de coordenadas N 8.252.998,97 m e E 160.115,91 m; deste, segue com azimute de $301^{\circ}26'47''$ e distância de 52,71 m, até o vértice 15, de coordenadas N 8.253.026,47 m e E 160.070,94 m; deste, segue com azimute de $301^{\circ}52'49''$ e distância de 158,63 m, até o vértice 16, de coordenadas N 8.253.110,25 m e E 159.936,24 m; deste, segue com azimute de $303^{\circ}01'11''$ e distância de 32,11 m, até o vértice 17, de coordenadas N 8.253.127,75 m e E 159.909,32 m; deste, segue com azimute de $302^{\circ}26'12''$ e distância de 19,90 m, até o vértice 18, de coordenadas N 8.253.138,43 m e E 159.892,52 m; deste, segue com azimute de $302^{\circ}26'10''$ e distância de 6,45 m, até o vértice 19, de coordenadas N 8.253.141,89 m e E 159.887,07 m; deste, segue com azimute de $301^{\circ}27'19''$ e distância de 68,14 m, até o vértice 20, de coordenadas N 8.253.177,44 m e E 159.828,95 m; deste, segue com azimute de $302^{\circ}13'47''$ e distância de 61,97 m, até o vértice 21, de coordenadas N 8.253.210,49 m e E 159.776,53 m; deste, segue com azimute de $296^{\circ}31'12''$ e distância de 1,42 m, até o vértice 22, de coordenadas N 8.253.211,12 m e E 159.775,26 m; deste, segue com azimute de $277^{\circ}23'01''$ e distância de 3,09 m, até o vértice 23, de coordenadas N 8.253.211,52 m e E 159.772,19 m; deste, segue com azimute de $258^{\circ}41'55''$ e distância de 2,48 m, até o vértice 24, de coordenadas N 8.253.211,04 m e E 159.769,77 m; deste, segue com azimute de $243^{\circ}58'50''$ e distância de 1,90 m, até o vértice 25, de coordenadas N 8.253.210,20 m e E 159.768,06 m; deste, segue com azimute de $229^{\circ}31'22''$ e distância de 2,44 m, até o vértice 26, de coordenadas N 8.253.208,62 m e E 159.766,20 m; deste, segue com azimute de $210^{\circ}51'17''$ e distância de 3,77 m, até o vértice 27, de coordenadas N 8.253.205,38 m e E 159.764,27 m; deste, segue com azimute de $206^{\circ}59'40''$ e distância de 45,59 m, até o vértice 28, de coordenadas N 8.253.164,76 m e E 159.743,58 m; deste, segue com azimute de $208^{\circ}32'11''$ e distância de 78,30 m, até o vértice 29, de coordenadas N 8.253.095,97 m e E 159.706,17 m; deste, segue com azimute de $208^{\circ}04'52''$ e distância de 146,87 m, até o vértice 30, de coordenadas N 8.252.956,40 m e E 159.637,04 m; deste, segue com azimute de $204^{\circ}08'24''$ e distância de 10,71 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.252.956,62 m e E 159.632,66 m; deste, segue com azimute de $207^{\circ}46'08''$ e distância de 302,72 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.252.688,76 m e E 159.491,62 m; deste, segue com azimute de $299^{\circ}58'35''$ e distância de 0,84 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.252.689,18 m e E 159.490,89 m; deste, segue com azimute de $299^{\circ}37'56''$ e distância de 153,67 m, até o vértice 34, de coordenadas N 8.252.765,16 m e E 159.357,32 m; deste, segue com azimute de $321^{\circ}01'59''$ e distância de 438,12 m, até o vértice 35, de coordenadas N 8.253.105,80 m e E 159.081,80 m; deste, segue com azimute de $321^{\circ}14'47''$ e distância de 194,78 m, até o vértice 36, de coordenadas N 8.253.257,69 m e E 158.959,88 m; deste, segue com azimute de $93^{\circ}19'45''$ e distância de 162,62 m, até o vértice 37, de coordenadas N 8.253.248,25 m e E 159.122,22 m; deste, segue com azimute de $96^{\circ}23'01''$ e distância de 30,72 m, até o vértice 38, de coordenadas N 8.253.244,83 m e E 159.152,75 m; deste, segue com azimute de $96^{\circ}23'01''$ e distância de 16,46 m, até o vértice 39, de coordenadas N 8.253.243,00 m e E 159.169,10 m; deste, segue com azimute de $93^{\circ}21'07''$ e distância de 123,00 m, até o vértice 40, de coordenadas N 8.253.235,81 m e E 159.291,89 m; deste, segue com azimute de $353^{\circ}43'36''$ e distância de 92,41 m, até o vértice 41, de coordenadas N 8.253.327,67 m e E 159.281,79 m; deste, segue com azimute de $92^{\circ}19'42''$ e distância de 92,24 m, até o vértice 42, de coordenadas N 8.253.323,93 m e E 159.373,95 m; deste, segue com azimute de $92^{\circ}10'16''$ e distância de 42,11 m, até o vértice 43, de coordenadas N 8.253.322,33 m e E 159.416,03 m; deste, segue com azimute de $92^{\circ}28'23''$ e distância de 35,49 m, até o vértice 44, de coordenadas N 8.253.320,80 m e E 159.451,49 m; deste, segue com azimute de $359^{\circ}26'52''$ e distância de 80,21 m, até o vértice 45, de coordenadas N 8.253.401,00 m e E 159.450,71 m; deste, segue com azimute de $359^{\circ}49'41''$ e distância de 58,80 m, até o vértice 46, de coordenadas N 8.253.459,80 m e E 159.450,54 m; deste, segue com azimute de $89^{\circ}18'26''$ e distância de 301,98 m, até o vértice 47, de

52	8.253.458,830	159.914,280
53	8.253.453,924	159.960,932
54	8.253.452,922	159.994,813
55	8.253.451,953	160.026,144
56	8.253.450,713	160.066,245
57	8.253.567,135	160.043,671
58	8.253.587,965	160.040,036
59	8.253.578,028	160.080,068
60	8.253.573,440	160.085,973
61	8.253.567,904	160.088,701
62	8.253.567,533	160.119,515

coordenadas N 8.253.463,45 m e E 159.752,49 m; deste, segue com azimute de 89°48'22" e distância de 22,65 m, até o vértice 48, de coordenadas N 8.253.463,93 m e E 159.775,13 m; deste, segue com azimute de 93°15'38" e distância de 20,31 m, até o vértice 49, de coordenadas N 8.253.462,77 m e E 159.795,41 m; deste, segue com azimute de 90°48'46" e distância de 57,48 m, até o vértice 50, de coordenadas N 8.253.461,96 m e E 159.852,88 m; deste, segue com azimute de 181°51'02" e distância de 1,79 m, até o vértice 51, de coordenadas N 8.253.460,17 m e E 159.852,83 m; deste, segue com azimute de 91°14'58" e distância de 61,47 m, até o vértice 52, de coordenadas N 8.253.458,83 m e E 159.914,28 m; deste, segue com azimute de 96°00'10" e distância de 46,91 m, até o vértice 53, de coordenadas N 8.253.453,92 m e E 159.960,93 m; deste, segue com azimute de 91°41'42" e distância de 33,90 m, até o vértice 54, de coordenadas N 8.253.452,92 m e E 159.994,81 m; deste, segue com azimute de 91°46'16" e distância de 31,35 m, até o vértice 55, de coordenadas N 8.253.451,95 m e E 160.026,14 m; deste, segue com azimute de 91°46'16" e distância de 40,12 m, até o vértice 56, de coordenadas N 8.253.450,71 m e E 160.066,25 m; deste, segue com azimute de 349°01'35" e distância de 118,59 m, até o vértice 57, de coordenadas N 8.253.567,14 m e E 160.043,67 m; deste, segue com azimute de 350°06'09" e distância de 21,14 m, até o vértice 58, de coordenadas N 8.253.587,97 m e E 160.040,04 m; deste, segue com azimute de 103°56'26" e distância de 41,25 m, até o vértice 59, de coordenadas N 8.253.578,03 m e E 160.080,07 m; deste, segue com azimute de 127°50'50" e distância de 7,48 m, até o vértice 60, de coordenadas N 8.253.573,44 m e E 160.085,97 m; deste, segue com azimute de 153°46'14" e distância de 6,17 m, até o vértice 61, de coordenadas N 8.253.567,90 m e E 160.088,70 m; deste, segue com azimute de 90°41'27" e distância de 30,82 m, até o vértice 62, de coordenadas N 8.253.567,53 m e E 160.119,51 m; deste, segue com azimute de 1°15'52" e distância de 26,01 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.253.593,54 m e E 160.120,09 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, Fuso 23, tendo como o Datum o SICAD-SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.



09 - Núcleo Urbano 9 – INCRA 9, Celândia

Vértice	Norte (m)	Este (m)
1	8.253.593,536	160.120,089
2	8.253.592,300	160.140,151
3	8.253.592,211	160.144,174
4	8.253.584,627	160.226,017

5	8.253.573,715	160.325,176
6	8.253.445,862	160.309,740
7	8.253.441,973	160.375,149
8	8.253.441,038	160.402,370
9	8.253.430,801	160.399,962
10	8.253.340,450	160.349,165
11	8.253.184,105	160.260,186
12	8.252.982,807	160.142,960
13	8.252.982,337	160.142,708
14	8.252.998,974	160.115,909
15	8.253.026,473	160.070,940
16	8.253.110,251	159.936,242
17	8.253.127,750	159.909,316
18	8.253.138,426	159.892,517
19	8.253.141,885	159.887,074
20	8.253.177,443	159.828,947
21	8.253.210,490	159.776,529
22	8.253.211,124	159.775,259
23	8.253.211,521	159.772,194
24	8.253.211,036	159.769,765
25	8.253.210,202	159.768,056
26	8.253.208,621	159.766,204
27	8.253.205,382	159.764,269
28	8.253.164,758	159.743,575
29	8.253.095,972	159.706,171
30	8.252.966,395	159.637,039
31	8.252.956,620	159.632,658
32	8.252.688,760	159.491,616
33	8.252.689,179	159.490,891
34	8.252.765,158	159.357,318
35	8.253.105,798	159.081,800
36	8.253.257,694	158.959,875
37	8.253.248,250	159.122,218
38	8.253.244,834	159.152,749
39	8.253.243,004	159.169,103
40	8.253.235,813	159.291,889
41	8.253.327,672	159.281,790
42	8.253.323,925	159.373,954
43	8.253.322,330	159.416,030
44	8.253.320,799	159.451,487
45	8.253.401,001	159.450,714
46	8.253.459,803	159.450,537
47	8.253.463,455	159.752,492
48	8.253.463,927	159.775,135
49	8.253.462,771	159.795,412
50	8.253.461,956	159.852,885
51	8.253.460,170	159.852,827